



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 573 - 22 de julho de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Dionísio Pereira de Souza

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSEPE	05
REITORIA	07
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	21
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA....	29
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	33
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	44
SUGEPE	51
CORREGEDORIA	62
CCNH	64
CMCC	67

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 209, DE 19 DE JULHO DE 2016

Suprime o parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 139, que regulamenta as normas para criação, alteração e extinção de disciplinas dos cursos de graduação da UFABC e complementa a referida Resolução.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, e considerando:

- ✓ a Resolução ConsEPE nº 139, de 27 de setembro de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 45 do Regimento Geral da UFABC;
- ✓ o disposto no parágrafo 2º, do Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 140; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua VI sessão ordinária, realizada em 12 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir o parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 139, de 27 de setembro de 2012, que regulamenta as normas para criação, alteração e extinção de disciplinas dos cursos de graduação da UFABC, e complementar a referida Resolução nos termos que seguem.

Art. 2º As listas de disciplinas de opção limitada nos Projetos Pedagógicos dos Bacharelados Interdisciplinares (BI) deverão ser apreciadas pelo ConsEPE até sua XI sessão ordinária de 2016, seguindo o fluxo determinado pela Resolução ConsEPE nº 140.

Art. 3º Os alunos ingressantes até o ano de 2016 (dois mil e dezesseis) poderão escolher suas disciplinas de opção limitada dentro do rol de disciplinas obrigatórias dos cursos específicos vinculados ao BI de ingresso.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução ConsEPE nº 139 de 2012.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente

 Universidade Federal do ABC

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 260, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Declara a vacância do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor Daniel Paulino de Souza.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, código de vaga 0866836, ocupado pelo servidor DANIEL PAULINO DE SOUZA, SIAPE 1824478, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 18 de julho de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 261, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Declara a vacância do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - Área: Química, ocupado pelo servidor Allan Moreira Xavier.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - Área: Química, Classe E, Padrão 404, código de vaga 0901469, ocupado pelo servidor ALLAN MOREIRA XAVIER, SIAPE 1855140, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 15 de julho de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 262, DE 18 DE JULHO DE 2016.

*Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante
de Rodrigo Santos Bufalo.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de RODRIGO SANTOS BUFALO, SIAPE 2313957, a contar de 13 de julho de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 263, DE 18 DE JULHO DE 2016.

*Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante
de Regina Célia dos Reis.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de REGINA CÉLIA DOS REIS, SIAPE 2133322, a contar de 30 de junho de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 264, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Nomeia o candidato João Vicente Akwa para o cargo de Professor do Magistério Superior na Classe A (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público objeto do Edital nº 141, de 09 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 195, de 13 de outubro de 2015, seção 3, página 29, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 138, de 30 de maio de 2016, publicado no DOU nº 103, de 1º de junho de 2016, seção 3, página 45, para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Engenharia de Energia, subárea: Aerodinâmica de Turbinas Eólicas.

CLASSIF.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CÓDIGO DA VAGA
1º	JOÃO VICENTE AKWA	0853881

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with a small 'F' shape inside the left circle.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP: 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 265, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Designa servidores para composição da Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRe) da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 95, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 442, de 27 de fevereiro de 2015, que designa servidores para a composição da Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRe) da UFABC, conforme segue:

I - Representante da Pró-Reitoria de Graduação na CoGRe: Danielle Gonzales (suplente: Rachel Macedo Oliveira);

II - Técnico de laboratório úmido indicado pela Coordenadoria de Laboratórios Didáticos: Carlos Hermano Conceição Ricalde (suplente: Felipe Cesar Torres Antônio).

III - Responsável técnico representante da UFABC junto ao Conselho Regional de Química - IV Região: Fábio Antônio Scholl (suplente: Rodrigo Ferreira Prata).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 266, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 554, de 20 junho de 2013; e
- ✓ a Resolução ConUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Francisco Eugênio Mendonça da Silveira (CCNH):

- I- Lucia Regina Horta Rodrigues Franco (CMCC)
- II- Carlos Suetoshi Miyazawa (CCNH)
- III- Luiz Alberto Luz de Almeida (CECS)

Art. 2º Designar o professor Lucia Regina Horta Rodrigues Franco, como presidente desta banca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized letter 'A' composed of two overlapping shapes, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 267, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 554, de 20 junho de 2013; e
- ✓ a Resolução ConUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Ana Maria Pereira Neto (CECS):

- I- Maria de Lourdes Merlini Giuliani (CMCC)
- II- Vilson Tonin Zanchin (CCNH)
- III- Luiz de Siqueira Martins Filho (CECS)

Art. 2º Designar a professora Maria de Lourdes Merlini Giuliani, como presidente desta banca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 268, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 554, de 20 junho de 2013; e
- ✓ a Resolução ConUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Nasser Ali Daghastanli (CECS):

- I- Valdecir Marvulle (CMCC)
- II- Maximiliano Ujevic Tonino (CCNH)
- III- Roberto Jacobe Rodrigues (CECS)

Art. 2º Designar o professor Valdecir Marvulle, como presidente desta banca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 269, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 554, de 20 junho de 2013; e
- ✓ a Resolução ConUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Luciana Campos Paulino (CCNH):

- I- Francisco de Assis Zampirolli (CMCC)
- II- Wendel Andrade Alves (CCNH)
- III- Sidney Jard da Silva (CECS)

Art. 2º Designar o professor Wendel Andrade Alves, como presidente desta banca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 270, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Designa servidor para atuar como Pesquisador Responsável pelo Termo de Outorga referente à Parcela da RTI para Conectividade à Rede ANSP (exercícios 2012 a 2016) junto à FAPESP.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Sousa Pavani, SIAPE nº 2566275, para atuar como Pesquisador Responsável pelo Termo de Outorga referente às parcelas da Reserva Técnica Institucional (RTI) para Conectividade à Rede ANSP (exercícios 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016) junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Art. 2º Revogar a Portaria da Reitoria n.º 087, de 28 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 544 de 1º de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 271, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 554, de 20 junho de 2013; e
- ✓ a Resolução ConUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Roseli Frederigi Benassi (CECS):

- I- Gustavo Sousa Pavani (CMCC)
- II- José Carlos Rodrigues da Silva (CCNH)
- III- Federico Bernardino Morante Trigoso (CECS)

Art. 2º Designar o professor José Carlos Rodrigues da Silva, como presidente desta banca.

Art. 3º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 240, de 01 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Reitor

The logo consists of a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 272, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 554, de 20 junho de 2013; e
- ✓ a Resolução ConUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Márcia Tsuyama Escote (CECS):

- I- Valério Ramos Batista (CMCC)
- II- Herculano da Silva Martinho (CCNH)
- III- Rodrigo Reina Muñoz (CECS)

Art. 2º Designar o professor Valério Ramos Batista, como presidente desta banca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Reitor



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 101, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Revoga a Portaria da PROAD nº 023, de 1º de fevereiro de 2016, e designa o servidor Flávio da Silva Nogueira como fiscal das Atas SRP nº 21 e 22/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 023, de 1º de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 529, de 02 de fevereiro de 2016, página 14.



Universidade Federal do ABC

Boletim de Serviço nº 573 - 22 de julho de 2016

Página 22

Art. 2º - Designar o servidor Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234), para responder como Fiscal Responsável pela Ata de SRP nº 21 e 22/2016, processo 23006.001621/2015-41, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e as empresas LPK LTDA – ME e MBR COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Eduardo Toshio Nagase (SIAPE nº 1863681), Celso Carlos Soares Spuhl (SIAPE nº 1941076) e Claudia Polimeno (SIAPE nº 1824140).

José Carlos Dugo
Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROROAD Nº 102, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Revoga a Portaria da PROROAD nº 056, de 2º de maio de 2016, e designa o servidor Flávio da Silva Nogueira como fiscal da Ata SRP nº 42/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROROAD nº 056, de 2º de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 551, de 03 de maio de 2016, página 12.



Universidade Federal do ABC

Boletim de Serviço nº 573 - 22 de julho de 2016

Página 24

Art. 2º - Designar o servidor Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234), para responder como Fiscal Responsável pela Ata de SRP nº 42/2016, processo 23006.001635/2015-64, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa TEKIN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, tendo como substitutos os servidores Eduardo Toshio Nagase (SIAPE nº 1863681), Celso Carlos Soares Spuhl (SIAPE nº 1941076) e Claudia Polimeno (SIAPE nº 1824140).

José Carlos Dugo
Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROROAD Nº 103, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Revoga a Portaria da PROROAD nº 067, de 13 de maio de 2016, e designa o servidor Flávio da Silva Nogueira como fiscal da Ata SRP nº60/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROROAD nº 067, de 13 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 555, de 17 de maio de 2016, página 18.



Universidade Federal do ABC

Boletim de Serviço nº 573 - 22 de julho de 2016

Página 26

Art. 2º - Designar o servidor Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234), para responder como Fiscal Responsável pela Ata de SRP nº 60/2016, processo 23006.001634/2015-10, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, tendo como substitutos os servidores Eduardo Toshio Nagase (SIAPE nº 1863681), Celso Carlos Soares Spuhl (SIAPE nº 1941076) e Claudia Polimeno (SIAPE nº 1824140).

José Carlos Dugo
Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROROAD Nº 104, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Designa as servidoras Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes e Ana Cristina Martins dos Santos como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 018/2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 156 de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 37 de 21 de fevereiro de 2014, seção 2, página 12, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar as servidoras Beatriz Buarque Frias Bernardo Lopes (SIAPE nº 1680318) e Ana Cristina Martins dos Santos (SIAPE nº. 1982394) como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 018/2016, processo nº 23006.000149/2015-29, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, tendo como fiscais substitutos a servidora Anália Bethsaida Barbosa (SIAPE nº 1971113) e o servidor Willer de Góis Pereira (SIAPE nº 2127932).

José Carlos Dugo

Pró-reitor de Administração - Substituto
Portaria UFABC nº 156, de 18 de fevereiro de 2014.

 Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Editora da UFABC

Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6160
editora@ufabc.edu.br

EDITAL N° 003/2016

Chamada Pública para composição do Conselho Editorial da Editora Universitária da UFABC (EdUFABC).

A Editora da UFABC torna pública a presente chamada para composição de seu Conselho Editorial, exceção feita aos representantes externos à UFABC, conforme Resolução do CEU nº 004, de 25 de maio de 2016, que institui o Regimento Interno da EdUFABC.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O Conselho Editorial da EdUFABC deverá ser constituído por servidores efetivos da UFABC.

1.2. As vagas disponíveis no Conselho Editorial estão distribuídas por áreas de conhecimento conforme a tabela a seguir:

Área	Nº de vagas
Ciências Naturais e Cognição	4
Ciências Sociais	4
Educação e Licenciatura	4
Engenharias	4
Filosofia, Artes e Humanidades	4
Interdisciplinar	4
Matemática e Ciências da Computação	4

1.3. Os membros do Conselho Editorial serão responsáveis por:

- I. propor ao Comitê Estratégico¹ a criação de linhas editoriais, séries e coleções;
- II. avaliar e aprovar a publicação de originais encaminhados à EdUFABC, segundo os critérios pré-definidos em políticas editoriais, linhas editoriais, série e coleções, valendo-se de pareceres externos, sempre que considerar necessário;
- III. indicar um membro titular e um suplente de cada uma das áreas descritas no item 1.2 para atuar no Comitê Estratégico;
- IV. fomentar a ampliação do Catálogo de Publicação através da prospecção de novos autores.

¹ Estrutura e atribuições conforme [Regimento Interno](#) da Editora da UFABC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Editora da UFABC**

Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6160
editora@ufabc.edu.br

1.4. Os membros do Conselho Editorial deverão ter disponibilidade de 12h mensais para dedicação às tarefas, o que inclui reuniões presenciais, leitura de originais, contato com autores, pareceristas e equipe da Editora.

1.5. Os integrantes do Conselho Editorial terão mandato de dois anos, admitida uma recondução.

1.6. Os atuais membros da composição *pró-tempore* do Conselho Editorial poderão se candidatar para a composição permanente do Conselho.

1.7. Os representantes do Conselho Editorial externos à UFABC serão captados em processo à parte em momento oportuno.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para esta Chamada Pública ocorrerão de 20 de julho até às 18h do dia 5 de agosto de 2016.

2.2. Para concorrerem às vagas, todos os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link <http://goo.gl/forms/AtL279HXTzNZjpO12> dentro do prazo estipulado no item 2.1;

2.2.1. A Editora não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato;

2.2.2. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital; não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições; nos casos de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido no item 2.1;

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

2.4. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;

3. CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL

3.1. Os candidatos deverão possuir titulação de doutor e apresentar afinidade da formação acadêmica com a área do Conselho pretendida.

3.2. Havendo mais candidatos do que vagas por área do Conselho Editorial será convocada eleição para definição dos membros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Editora da UFABC**

Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6160
editora@ufabc.edu.br

3.3. Preferencialmente, ser, ou ter sido, parecerista *ad hoc* de periódicos em sua área de atuação.

3.4. Caso esta Chamada Pública seja insuficiente para suprir as vagas, as posições vacantes poderão ser ocupadas por membros designados pela Coordenação Geral ou pelo atual Comitê Estratégico.

São Bernardo do Campo, 19 de julho de 2016.

Adriana Capuano de Oliveira
Coordenadora da Editora da UFABC
Portaria n. 365 D.O.U. 24/07/2015



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020
pibid.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL PIBID Nº 003/2016

Seleção de professores da rede pública para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2014.

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 232 de 24 de março de 2014 e considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 235 de 24 de março de 2014, publicadas no Boletim de Serviço da UFABC nº 358 de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID - UFABC.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem por finalidade a formação de cadastro reserva de bolsistas para o programa institucional do PIBID/UFABC.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) visa fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica brasileira.

2.2. Informações sobre o projeto institucional estão disponíveis em <http://pibid.ufabc.edu.br>

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

3.1. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

3.2. Contribuir para a valorização do magistério;

3.3. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

3.4. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

3.5. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

3.6. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

3.7. Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

4. DAS BOLSAS

4.1. Da duração das bolsas

4.1.1. A bolsa de supervisão terá duração de até 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por igual período.

4.1.2. Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

4.1.3. O período de vigência da bolsa será contado a partir da assinatura do termo de compromisso, estando prevista a substituição do bolsista, caso o seu desempenho não seja satisfatório ou pela sua desistência.

4.1.4. O supervisor não poderá acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela CAPES ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.

4.2. Do pagamento das bolsas

4.2.1. As bolsas são pagas pela CAPES diretamente aos bolsistas, por meio de crédito bancário realizado na conta corrente individual do beneficiário, informada na ocasião da convocação;

4.2.2. A bolsa terá o valor mensal de R\$765,00 conforme definido pela CAPES em norma específica.

4.2.3. Após a assinatura do termo de compromisso, o Coordenador Institucional homologará o pagamento da bolsa até o 14º dia do mês vigente.

4.2.4. Caso o bolsista tenha sido convocado após a data que se refere o subitem 4.2.3, o pagamento será efetuado somente no mês subsequente.



4.2.5. O pagamento será realizado mensalmente, mediante bom desempenho do bolsista e satisfação dos dispostos presentes neste edital e no termo de compromisso.

5. DAS VAGAS

5.1. O cadastro será composto conforme quadro abaixo:

Área	Vagas
Biologia	CR
Filosofia	CR
Física	CR
Interdisciplinar (Licenciaturas UFABC)	CR
Matemática	CR
Química	CR

5.2. A convocação de bolsistas não é obrigatória e está condicionada ao número de bolsas por subprojeto, concedidas conforme ANEXO II da Portaria nº 96 de 18 de julho de 2013.

5.3. A convocação de bolsistas para o preenchimento das vagas está condicionada à liberação orçamentária e autorização para inserção de novas bolsas no Sistema de Acompanhamento de Concessões da CAPES/MEC.

5.4. Na área “Interdisciplinar” serão desenvolvidas atividades que contemplam as áreas de conhecimento dos cursos de Licenciatura oferecidos pela UFABC, sendo, portanto, obrigatório que o candidato esteja vinculado a uma dessas respectivas áreas.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

6.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

6.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de cidadania brasileira;

6.3. Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;

6.4. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

6.5. Ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;

6.5.1. Serão admitidas escolas participantes localizadas nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.



7. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- 7.1.** elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- 7.2.** dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 8 horas extraclasses semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como professor da escola;
- 7.3.** controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- 7.4.** informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;
- 7.5.** elaborar e entregar, dentro do prazo estipulado, folha de frequência mensal;
- 7.6.** atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- 7.7.** participar da Semana de Ciência e Tecnologia da UFABC;
- 7.8.** participar do Simpósio de Iniciação à Docência da UFABC e dos Encontros do Programa promovidos na Instituição;
- 7.9.** informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- 7.10** enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- 7.11** participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- 7.12** manter seus dados atualizados na Plataforma Freire do MEC;
- 7.13** assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- 7.14** compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- 7.15** elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica;
- 7.16** fazer menção expressa, nos trabalhos publicados, ao apoio material e/ou financeiro recebido da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – Brasil;
- 7.17** restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

7.18 participar das reuniões do Pibid/UFABC em locais e datas agendados pelos coordenadores dos subprojetos ou pelo coordenador institucional;

7.19 deslocar-se, com recursos próprios, às escolas participantes do Pibid/UFABC e às dependências da UFABC, para os encontros agendados pelos coordenadores e coordenação institucional;

7.20 ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do programa.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Data e Local das Inscrições

8.1.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato no período de 25 a 29 de julho de 2016 na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação, situada no Campus Santo André – Avenida dos Estados, 5001 – Bloco A – Piso Térreo, no horário das 14h às 16h.

8.2. Documentos Necessários

8.2.1. Original e Cópia do RG e CPF;

8.2.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO A);

8.2.3. Currículo plataforma Lattes;

8.2.4. Termo de adesão e compromisso, devidamente assinado pelo diretor da escola (ANEXO B);

8.2.5. Histórico da Graduação atualizado;

8.2.6. Cópia do Diploma ou Certificado de Graduação

8.2.7. Carta de motivação e compromisso, justificando o interesse em participar do Programa.

8.2.8. Certificado de quitação emitido pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

8.2.9. A falta de um dos documentos solicitados e/ou o comparecimento após o horário de atendimento estabelecido nesse edital implicará na não aceitação da inscrição.



9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo constará de duas etapas: análise documental e entrevista. Serão atribuídas, respectivamente, notas de 0 (zero) a 60 (sessenta) e de 0 (zero) a 40 (quarenta), em cada uma das etapas, aos candidatos.

9.2. Ao Currículo, ao Diploma ou Certificado de Graduação e à Carta de Motivação serão atribuídas notas até 20 pontos para cada documento, totalizando no máximo 60 pontos, em função da vinculação e/ou identificação a projetos ligados à formação docente e aos objetivos deste PIBID.

9.3. À entrevista será dada uma nota até 40 (quarenta), a Critério da Comissão de Avaliação do PIBID.

9.4. Caso o candidato não compareça à entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

9.5. A classificação final em cada uma das subáreas do projeto observará uma ordem decrescente da soma das pontuações obtidas pelos candidatos nos itens 9.2 e 9.3. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem uma nota mínima de 40 pontos.

10. DOS RESULTADOS, RECURSOS E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

10.1. As entrevistas dos candidatos habilitados serão realizadas nos dias 03 e 04 de agosto de 2016, conforme local e horários a serem publicados na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

10.2. A publicação do resultado final acontecerá em 08/08/2016, na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>)

10.3. As possíveis interposições de recursos referentes ao resultado final serão recebidas na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação no dia 09/08/2016.

10.4. A convocação de bolsistas respeitará a tabela de concessão de bolsas disponível no ANEXO II da Portaria nº 96 de 18 de julho de 2013, estando portanto condicionada ao número de participantes das diferentes categorias por subprojeto.

11. DO CADASTRO RESERVA

11.1. O cadastro reserva é formado para preenchimento de vagas disponibilizadas durante a execução do projeto, em decorrência de desistências ou do desligamento por não cumprimento das exigências para participação no programa.

11.2. Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas comporão a relação de cadastro de reserva.

11.3. Ao término da seleção os candidatos classificados serão relacionados, considerando a área de seu subprojeto e sua pontuação final.



11.4. As convocações poderão ocorrer durante o prazo de validade do edital, dependendo do surgimento de vagas e da aprovação da Comissão de Acompanhamento do PIBID - CAP.

11.5. No ato da convocação os bolsistas deverão comprovar os requisitos necessários para a inclusão no Programa.

11.6. O candidato será contatado via e-mail e sua convocação será publicada na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

11.7. Caso o candidato convocado não compareça para assumir a vaga no prazo estabelecido será considerado desistente.

11.8. Havendo disponibilização de vagas para área cuja lista de cadastro reserva tenha sido finalizada, será publicado um novo edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O cronograma do processo seletivo está localizado no ANEXO C desse Edital.

12.2. Este edital foi elaborado em consonância com o Decreto 7.692, de 02 de março de 2012 e com a Portaria nº 96, de 18 de julho de 2013 – que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

12.3. A inscrição do candidato no programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

12.4. Durante o período de execução do projeto PIBID/UFABC, caso haja liberação de vagas, as convocações do Cadastro Reserva obedecerão à ordem de classificação do candidato.

12.5. Fica o candidato responsável por manter seus dados cadastrais atualizados junto à Pró-Reitoria de Graduação, assim como acompanhar a publicação e divulgação de informações referente às etapas do processo seletivo do presente edital.

12.6. A Pró-Reitoria de Graduação não se responsabilizará pela atuação de bolsistas voluntários.

12.7. Este edital terá a validade de 01(um) ano a contar da data de sua publicação, ou até que todos os candidatos do cadastro reserva sejam convocados.

12.8. Os casos específicos e/ou omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação Institucional.

Santo André, 21 de julho de 2016.

Prof.^a Dr.^a Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda

Coordenadora Institucional do PIBID



Universidade Federal do ABC

Boletim de Serviço nº 573 - 22 de julho de 2016

ANEXO A



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PIBID

Nome Completo:

Escola Conveniada:

Área Pretendida:

Telefone fixo: (____)

Telefone Celular: (____)

E-mail:

Declaração

Declaro que estou ciente das informações contidas no edital, ficando responsável por acompanhar as publicações divulgadas no site da UFABC. Os requisitos serão confirmados pela Coordenação do Programa PIBID e caso todos os itens não sejam atendidos o candidato será desclassificado.

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Protocolo de inscrição

PROCESSO SELETIVO PIBID

Nome Completo:

OBSERVAÇÃO:

Declaro que estou ciente das informações contidas no edital, ficando responsável por acompanhar as publicações divulgadas no site da UFABC. Os requisitos serão confirmados pela Coordenação do Programa PIBID e caso todos os itens não sejam atendidos o candidato será desclassificado.

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA
CANDIDATO

SERVIDOR
RESPONSÁVEL



Universidade Federal do ABC

ANEXO B

MODELO DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

Eu, _____,
portador (a) do RG nº: _____,
CPF: _____ Nacionalidade: _____,
declaro, para os devidos fins, ter conhecimento do conteúdo do Projeto intitulado:
"Formação de Professores em contextos colaborativos e interdisciplinares" - 2014-2017,
elaborado por professores da UFABC e vinculado ao Programa Institucional de Bolsa
de Iniciação à Docência (PIBID) - CAPES, no âmbito do Edital nº 61/2013 - CAPES,
submetido à Instituição Fundação Universidade Federal do ABC, apresentado nesta
escola. Declaro, ainda, dados os poderes a mim atribuídos pelo cargo de Diretor, estar
de acordo com a participação da unidade escolar:

com sede em _____, na
Rua: _____,
nº: _____, Bairro: _____, CEP: _____ - _____,
no referido projeto, garantindo a realização da parceria.

Para tanto, assino o presente documento.

_____ (Local data e ano)

_____ (Nome e assinatura do (a) Diretor (a))

_____ (Carimbo do (a) Diretor (a) e da Unidade Escolar)

ANEXO C
Cronograma do Processo Seletivo do PIBID 2016

Datas	Etapas
25 a 29/07/2016	Inscrições
01/08/2016	Envio dos horários e locais das entrevistas à Prograd pelos coordenadores
02/08/2016	Divulgação dos horários e locais das entrevistas
3 e 4/08/2016	Entrevistas
05/08/2016	Envio dos resultados finais à Prograd
08/08/2016	Divulgação do resultado final
09/08/2016	Recursos
11/08/2016	Resultado dos recursos

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTRARIA DA PROPG/DAP/CTA Nº 020, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Estabelece os critérios e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL (PPG-CTA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais, conforme CI nº 189 de 23 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 514, de 1º de dezembro de 2015, páginas 39-40, e considerando

- ✓ as deliberações ocorridas na II Reunião Plenária do PPG-CTA, realizada em 13 de junho de 2016; e ainda
- ✓ as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária da Comissão de Pós-Graduação (CPG), realizada em 14 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de docentes no PPG-CTA, que serão realizados pela Coordenação do Programa, sob demanda.

Parágrafo único. São três as possibilidades de credenciamento docente no PPG-CTA, conforme Portaria Capes nº 81/2016 e Normas Internas do Programa: Permanente, Colaborador ou Visitante.

Art. 2º Em linhas gerais, a produção científica e tecnológica do docente será indispensável ao credenciamento e recredenciamento

TÍTULO I - Do Credenciamento

Art. 3º A solicitação de credenciamento deverá ser encaminhada, pelo interessado, à Coordenação do PPG-CTA e deverá conter os seguintes documentos, que serão analisados considerando os últimos 4 (quatro) anos:

I. Carta de apresentação, na qual constem os motivadores e áreas de interesse de atuação no PPG-CTA, possíveis contribuições para o crescimento do programa, bem como a explícita indicação de vinculação (docente permanente, colaborador ou visitante);



II. Indicação de qual(is) disciplina(s) poderá ministrar, considerando as disciplinas constantes no catálogo do PPG-CTA;

III. Currículo Lattes atualizado;

IV. Projeto(s) de pesquisa desenvolvido(s) ou em andamento pelo docente, no instante da solicitação de credenciamento;

V. Plano de trabalho elaborado segundo a intenção de área de atuação e linha de pesquisa a ser desenvolvido no PPG-CTA;

VI. O postulante deverá integrar-se a um dos grupos de pesquisa (diretório de grupos de pesquisa do CNPq) vinculado à UFABC e à área de atuação do Programa, com docentes e discentes do PPG-CTA;

VII. Informar se integra outro Programa de Pós-Graduação e, em caso positivo, discriminar o tipo de vínculo, área do programa e número total de orientandos em curso.

Art. 4º O docente postulante ao credenciamento no PPG-CTA deve submeter-se à avaliação realizada pela Coordenação do Programa e esta procederá à análise e julgamento segundo os seguintes requisitos:

I. Aderência das atividades do docente e do projeto de pesquisa no contexto temático do PPG-CTA;

II. Produção científica e tecnológica;

III. A coordenação ou participação do docente em projetos de pesquisa financiados por entidades públicas e privadas;

IV. Orientação de alunos de iniciação científica;

V. Capacidade para ministrar as disciplinas propostas no PPG-CTA;

VI. Integração em grupo de pesquisa em atividade no PPG-CTA;

VII. Interesse do Programa no credenciamento de docentes na linha de pesquisa proposta, tendo em vista o balanço entre as áreas de concentração do PPG-CTA.

Art. 5º A proporção entre o número de docentes permanentes e colaboradores, deve obedecer ao estabelecido na Resolução ConsEPE nº 203, de 20 de janeiro de 2016 ou resolução posterior que venha a substituí-la.

§ 1º O corpo docente de cada curso de pós-graduação da UFABC deverá ser constituído, na sua maioria, de docentes permanentes com dedicação exclusiva em no máximo 3 (três) cursos de pós-graduação, respeitando os limites de docentes em cada categoria estabelecidos pelas áreas de avaliação do programa.

§ 2º . Para credenciamento inicial de docentes no PPG-CTA é necessário que o candidato possua 4 (quatro) produções científicas e/ou tecnológicas nos últimos 4 (quatro) anos, sendo pelo menos 3 (três) publicações em periódicos indexados, extrato Qualis A1, A2, B1 e B2 do ano de publicação do comitê Ciências Ambientais e que mantenha ou melhore os indicadores de avaliação do Programa.

§ 3º Para os periódicos da área de Ciências Ambientais e que não constam no Qualis, poderá ser utilizada a conversão pelo fator de impacto (Impact Factor – IF), sendo que $IF \geq 2.5$ converte para Qualis A1, $1.5 \leq IF < 2.5$ converte para Qualis A2, $0.75 \leq IF < 1.5$ converte para Qualis B1 e $0.5 \leq IF < 0.75$ converte para Qualis B2.

TÍTULO II - Do Recredenciamento

Art. 6º O recredenciamento é obrigatório e deve ser solicitado por todos os docentes atualmente credenciados no Programa, que serão submetidos à avaliação bienal, na qual será considerado o seu desempenho nos últimos 4 (quatro) anos. A solicitação deve ser conduzida à coordenação em data especificada em Edital específico.

§ 1º A avaliação será conduzida pelos membros da coordenação que emitirá um parecer sobre o atendimento aos requisitos cumpridos por cada docente credenciado. Serão considerados os requisitos elencados a seguir:

I. Os docentes permanentes e colaboradores devem participar de um grupo de pesquisa (CNPq) vinculado à UFABC e à área de atuação do programa, com docentes e discentes do programa também participantes;

II. Os docentes permanentes deverão participar de, pelo menos, 1 (um) projeto de pesquisa validado junto à Coordenação do Programa;

III. Os docentes devem ministrar, pelo menos, uma disciplina a cada 2 (dois) anos (admitidas disciplinas ministradas em conjunto com outro docente) totalizando, no mínimo, 2 créditos para docente permanente e 1 crédito para colaborador;

IV. Publicar, pelo menos 1 (uma) produção científica e/ou tecnológica nos 2 (dois) primeiros anos após credenciamento.

V. Após os primeiros 4 (quatro) anos de credenciamento e subsequentes, os docentes do PPG-CTA devem:

- a) Ter concluído ou estar em andamento 1 (uma) orientação/coorientação, no mínimo;
- b) Comprovar participação em projeto de pesquisa com financiamento público ou privado ou bolsa de agência de fomento nos últimos 4 (quatro) anos, sendo que não serão consideradas as bolsas da cota do PPG-CTA ou financiada pela UFABC;

- c) Publicar, pelo menos 4 (quatro) produções científicas e/ou tecnológicas nos últimos 4 (quatro) anos, sendo:
 - i) Para docente permanente pelo menos 3 (três) publicação em periódicos indexados, extrato Qualis A1, A2, B1 e B2 do ano de publicação do comitê Ciências Ambientais;
 - ii) Para docente colaborador pelo menos 2 (duas) publicação em periódicos indexados, extrato Qualis A1, A2, B1 e B2 do ano de publicação do comitê Ciências Ambientais
 - iii) As demais produções podem ser: trabalhos completos em anais de congressos científicos, artigos em periódicos, patentes depositadas, patentes registradas, livros e capítulos de livros na área de interesse do PPG-CTA.
- d) Para os periódicos da área de Ciências Ambientais e que não constam no Qualis, poderá ser utilizada a conversão pelo fator de impacto (Impact Factor – IF), sendo que $IF \geq 2.5$ converte para Qualis A1, $1.5 \leq IF < 2.5$ converte para Qualis A2, $0.75 \leq IF < 1.5$ converte para Qualis B1 e $0.5 \leq IF < 0.75$ converte para Qualis B2.

§ 3º. O docente somente será recredenciado se atender a todos os critérios definidos neste artigo.

Art. 7º No caso de indeferimento do recredenciamento do docente permanente com orientação(ões) em andamento, o solicitante será automaticamente convertido em docente colaborador até conclusão da(s) orientação(ões) em andamento.

Art. 8º Os docentes que queiram mudar a sua condição de colaborador para permanente deverão solicitar o credenciamento como docente permanente, de acordo com o estabelecido no artigo 4º.

TÍTULO III – Do Descredenciamento

Art. 9º Os docentes atualmente credenciados no curso e que não solicitarem o recredenciamento, ou que tenham o pedido indeferido por não atenderem qualquer dos critérios listados no Artigo 3º, estarão sujeitos ao descredenciamento que se dará da seguinte maneira:

- a) caso o docente não tenha orientações em andamento, ele não fará mais parte do corpo docente credenciado no Programa;
- b) caso o docente esteja com orientações em andamento no Programa, seu vínculo será alterado para Colaborador, respeitando os percentuais entre as categorias “permanente” e “colaborador” estabelecidos no documento de área da CAPES, até

que as orientações em andamento sejam concluídas. Nesse caso, o docente não poderá assumir novas orientações no Programa.

Parágrafo único. O docente que, a qualquer momento, atender aos critérios estabelecidos no Título I, poderá fazer nova solicitação de credenciamento.

TITULO IV – Disposições Gerais

Art. 10. Qualquer docente credenciado no PPG-CTA que obtiver gozo de Licença Sabática, Licença Especial, Licença Gestante ou Licença Médica e afastamento de licença acadêmica, deverá mencionar esse fato em carta submetida à coordenação do Programa, juntando a documentação comprobatória pertinente, para que seja considerada a proporcionalidade dos requisitos de recredenciamento.

Art. 11. Se durante os últimos 02 (dois) anos o docente credenciado no PPG-CTA tiver ocupado cargos ou funções, definidos na resolução Consuni vigente que trata das normas para avaliação de pessoal docente, deverá mencionar esse fato em carta submetida à coordenação do Programa, juntando a documentação comprobatória pertinente, para que seja considerada a proporcionalidade dos requisitos de recredenciamento.

Art. 12. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia Ambiental

Protocolo nº 304 CTA-arb



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
propg@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 08, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a revisão das normas internas do mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua VI sessão ordinária, realizada em 14 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão das normas internas do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF, conforme anexo.

Art. 2º As normas agora publicadas substituem e tornam sem efeito as Normas do MNPEF publicadas no Boletim de Serviço nº 498, de 29 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Alexandre Hiroaki Kihara
Presidente em exercício**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 484, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe A/4, do nível 1 para o nível 2.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 07 de julho de 2016, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe A/4, Professor Adjunto A, do Nível 1 para o Nível 2:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	ANDRÉ LUIZ BRANDÃO	2127195	06/06/2016
2	ANDRÉA CECÍLIA DORION RODAS	2125782	31/05/2016
3	DIOGO SANTANA MARTINS	2123689	22/05/2016
4	FABIANA APARECIDA DE TOLEDO SILVA	0433669	02/06/2016
5	JOÃO RODRIGO SANTOS DA SILVA	1031422	02/07/2016
6	MÁRCIO SANTOS DA SILVA	2129321	11/06/2016
7	MARIO ALEXANDRE GAZZIRO	1061139	18/06/2016

Rodrigo Cabrera
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 485, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Concede progressão funcional ao docente Francisco José Brabo Bezerra, integrante da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, do nível 1 para o nível 2.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 07 de julho de 2016, ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	FRANCISCO JOSÉ BRABO BEZERRA	2966487	17/05/2016

Rodrigo Cabrera
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 486, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, do nível 2 para o nível 3.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 07 de julho de 2016, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	CIBELE BIONDO	1908726	02/06/2016
2	CRISTINA AUTUORI TOMAZETI	1744239	30/05/2016
3	NATHALIA DE SETTA COSTA	1912347	27/05/2016

Rodrigo Cabrera
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas

 Universidade Federal do ABC



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 487, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, do nível 3 para o nível 4.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 07 de julho de 2016, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	CARLOS ALBERTO DA SILVA	1771857	19/05/2016
2	CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO	1764675	15/03/2016
3	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	1766030	03/05/2016
4	DENISE CRIADO PEREIRA DE SOUZA	1768304	29/03/2016
5	ELIZABETH TEODOROV	1763428	03/06/2016
6	FÚLVIO RIELI MENDES	1675707	30/05/2016
7	IRINEU ANTUNES JUNIOR	1671396	18/04/2016
8	RENATA AYRES ROCHA	1761015	13/06/2016

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
9	WESLEY GÓIS	1763423	04/05/2016

Rodrigo Cabrera
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas





PORTRARIA DA SUGEPE Nº 488, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe D/7, do nível 1 para o nível 2.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em reunião ordinária de 07 de julho de 2016, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, Classe D/7, Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	ANDERSON ORZARI RIBEIRO	1544379	02/08/2016
2	GISELLE CERCHIARO	1544365	02/08/2016
3	GUSTAVO MARTINI DALPIAN	1544408	02/08/2016
4	HUGO BARBOSA SUFFREDINI	1544230	05/08/2016
5	IVANISE GAUBEUR	1543683	02/08/2016
6	MARCOS ROBERTO DA SILVA TAVARES	1544417	02/08/2016
7	MAURO COELHO DOS SANTOS	1544381	02/08/2016
8	PAULA HOMEM DE MELLO	1544394	02/08/2016



Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
9	VANI XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR	1544344	02/08/2016

Rodrigo Cabrera
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas





PORTRARIA DA SUGEPE Nº 489, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Concede progressão funcional à docente Laura Paulucci Marinho, integrante da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, do nível 3 para o nível 4.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo do relator, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum* em 12 de julho de 2016, a docente abaixo relacionada, integrante da Carreira do Magistério Superior, Classe C/6, Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	LAURA PAULUCCI MARINHO	1780373	04/05/2016

Rodrigo Cabrera
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 490, DE 20 DE JULHO DE 2016.

*Concede licença para capacitação à servidora Nivalda
Marlene da Silva Figueira.*

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora NIVALDA MARLENE DA SILVA FIGUEIRA, SIAPE 1659355, nos períodos de 29/08/2016 a 27/10/2016 e 31/10/2016 a 29/11/2016, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.001195/2016-26.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas





PORTRARIA DA SUGEPE Nº 491, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 227/2015, para a área de Letras/LIBRAS; Educação Inclusiva; Fonoaudiologia; Linguística; Psicologia ou quaisquer licenciaturas oferecidas pela UFABC: Ciências Biológicas, Filosofia, Física, Matemática ou Química.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 227/2015, publicado no DOU nº 240, de 16 de dezembro de 2015, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Letras/LIBRAS; Educação Inclusiva; Fonoaudiologia; Linguística; Psicologia ou quaisquer licenciaturas oferecidas pela UFABC: Ciências Biológicas, Filosofia, Física, Matemática ou Química.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Karina Soledad Maldonado Molina Pagnez, Elizabete Cristina Costa Renders e Maria Teresa Carthery Goulart;

II - Suplentes: Lilian Cristine Ribeiro Nascimento e Virgínia Cardia Cardoso.

Rodrigo Cabrera
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC

CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTEIRA DA CORREGEDORIA N° 10, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001578/2015-13.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 173, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 11, de 23 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria nº 05, de 27 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 550, de 29 de abril de 2016, prorrogada pela Portaria nº 07, de 06 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 560, de 07 de junho de 2016, para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001578/2015-13, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I – Artur Zimerman, SIAPE nº 1688193 - Professor Adjunto;
- II – Ernesto Humberto Tejos, SIAPE nº 1551769 - Secretário Executivo e
- III – Renata Silva, SIAPE nº 1941364 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

Universidade Federal do ABC

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS N° 43,
DE 20 DE JULHO DE 2016

Credencia docentes em curso de formação específica.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 836, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, nos termos do Art. 4º, inciso I, da resolução CG Nº 005, de 09 de setembro de 2014, os seguintes docentes em curso de formação específica:

Allan Moreira Xavier	Prof. Adjunto	Licenciatura em Química
Ana Amélia Bergamini Machado	Prof. Visitante	Bacharelado em Física
Carlos Eduardo Ribeiro	Prof. Adjunto	Bacharelado em Filosofia
Diego Muraca	Prof. Visitante	Bacharelado em Física
Eutimio Gustavo Fernández Núñez	Prof. Visitante	Bacharelado em Química
João Henrique Ghilardi Lago	Prof. Adjunto	Bacharelado em Química
Michele Hidemi Ueno Guimarães	Prof. Visitante	Licenciatura em Física
Yara Araújo Ferreira Guimarães	Prof. Visitante	Licenciatura em Física

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Homem de Mello
Diretora em exercício

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS N° 44,
DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispensa atual vice-coordenador do Bacharelado em Química e nomeia substituto ad referendum.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 836, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o docente Hueder Paulo Moisés de Oliveira, SIAPE 1864481, da função de vice-coordenador do curso do Bacharelado em Química

Art. 2º Nomear *pro tempore* o docente André Sarto Polo, SIAPE 1671688, para vice-coordenador do curso do Bacharelado em Química.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Homem de Mello
Diretora em exercício do CCNH



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
cmcc@ufabc.edu.br

PORTRARIA DO CMCC Nº 32 DE 19 DE JULHO DE 2016.

Designa servidores para compor Grupo de Trabalho.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a composição do Grupo de Trabalho para elaboração de propostas de uso dos espaços sob responsabilidade do CMCC no 8º andar do Bloco B:

- Daniel Miranda Machado
- Eduardo Gueron
- Ercílio Carvalho da Silva

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido pelo professor Ercílio Carvalho da Silva.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta portaria para apresentar um relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel

Diretor

A logo consisting of a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
secretariacmcc@ufabc.edu.br

PORTRARIA DO CMCC Nº 33 DE 06 DE JULHO DE 2016.

*Substitui membro de Comissão de Análise
de Processos de Redistribuição
encaminhados ao CMCC.*

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Harlen Costa Batagelo para compor a Comissão de Análise de Processos de Redistribuição encaminhados ao CMCC em substituição ao professor Ronaldo Cristiano Prati.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel

Diretor